

**4º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO n.º:** 012/SMT/2022

**PROCESSO n.º:** 6020.2022/0012061-6

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SMT/2022**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

**CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, do tipo 'B', sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, estimada de 2.500 (dois mil e quinhentos) Km/ mês, para atender as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/SMT/2022.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Registro de aplicação de reajuste contratual

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** artigo 65, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Sr. CELSO GONÇALVES BARBOSA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro Sacomã, CEP 04298-000, São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.491.558/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. FELIPE RICARDI DOS SANTOS e Sr. RENATO STANKUS DE PAULA FIGUEIREDO, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no documento SEI nº 109903195, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.



## CLÁUSULA PRIMEIRA

### **DO REGISTRO DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL**

- 1.1.** Nos termos da Cláusula 4.4 do Contrato n. 012/SMT/2022, e, considerando o 1º e 2º Termos de Aditamento, que prorrogaram o ajuste, foi aplicado o reajuste aos preços contratuais, observada a periodicidade anual.
- 1.2.** Para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, foi aplicado o índice de reajuste IPC-FIPE de 03,96%, que corresponde ao valor mensal de R\$ 367,62 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
  - 1.2.1.** Em decorrência da aplicação do reajuste para o período tratado na cláusula 1.2. deste Termo de Aditamento, o valor mensal reajustado foi de R\$ 9.650,95 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).
- 1.3.** Para o período de 01/07/2024 a 30/06/2025, será aplicado o índice de reajuste IPC-FIPE de 07,05%, que corresponde ao valor mensal de R\$ 654,47 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
  - 1.3.1.** Em decorrência da aplicação do reajuste para o período tratado na cláusula 1.3. deste Termo de Aditamento, o valor mensal reajustado será de R\$ 9.937,80 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 12/SMT/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 19 de setembro de 2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

**CELSO GONÇALVES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

**CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851  
Assinado de forma digital por  
FELIPE RICARDI DOS  
SANTOS:35369627851

**FELIPE RICARDI DOS SANTOS**  
Representante Legal

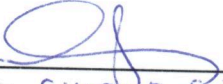
RENATO STANKUNS DE  
PAULA


FIGUEIREDO:17581401863

**RENATO STANKUS DE PAULA FIGUEIREDO**  
Representante Legal

Assinado de forma digital por  
RENATO STANKUNS DE PAULA  
FIGUEIREDO:17581401863  
Dados: 2024.09.10 12:31:40 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: SIMONE S. BRITO  
RG: 34.427.981-9

  
Nome: LUIZ ANGELO BOVI  
RG: 12.316.669-X